



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 1695/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas respectivas alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Prodoc nº 130101.0077.0353.0038/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para contratação dos serviços de vigilância desarmada patrimonial, visando atender as necessidades da Administração Pública.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Lotação
Elivaldo Gonçalves Ribeiro	0966594-3-01	ASTEC/UCAC
Marcelo Damasceno Lopes	0966650-8-01	ASTEC/UCAC
Jonatham da Silva Costa	0966760-1-01	ASTEC/UCAC

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria nº 1032/2024-SEAD, publicada no Diário Oficial nº 8.226, pág. 30 de 14 de agosto de 2024.

Art. 4º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2024.

Cinthy Noemia Mendes Gomes
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 312474910. Cód. CRC: D189C3C

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 24/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

